



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Quarta-feira • 12 de Maio de 2021 • Ano IX • Nº 1773

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- Extrato da Portaria Nº 05/2021
- Extrato da Portaria Nº 06/2021
- Extrato da Portaria Nº 07/2021
- Extrato da Portaria Nº 08/2021
- Extrato da Portaria Nº 09/2021
- Extrato da Portaria Nº 10/2021
- Termo de Homologação e Ratificação Processo Administrativo 1061/2021
- Edital de Publicação Processo Nº 0001061/2021
- Extrato de 1º Termo Aditivo ao Convênio 49/2020

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Atos Administrativos

EXTRATO DA PORTARIA Nº 05/2021

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL, representado pelo seu Presidente, Marcelo Beltrão Siqueira, torna pública a edição da PORTARIA Nº 05, de 08 de março de 2021 em que “Exonera José Rocha Chaves Neto, inscrito no CPF/MF sob o nº.105.867.384-01 do cargo em comissão de Supervisor. ” Maceió-AL, 08 de março de 2021. Presidente: MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 06/2021

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL, representado pelo seu Presidente, Marcelo Beltrão Siqueira, torna pública a edição da PORTARIA Nº 06, de 16 de março de 2021 em que “Nomeia Alvaro Lucas Gomes Guimarães, inscrito no CPF/MF sob o nº138.104.694-08 para exercer o cargo em comissão de Supervisor. ” Maceió-AL, 16 de março de 2021. Presidente: MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 07/2021

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL, representado pelo seu Presidente, Marcelo Beltrão Siqueira, torna pública a edição da PORTARIA Nº 07, de 09 de abril de 2021 em que “Exonera Anne Lucia Toledo Calheiros, inscrita no CPF/MF sob o nº 086.883.364-90 do cargo em comissão de Assessor II. ” Maceió-AL, 09 de abril de 2021. Presidente: MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 08/2021

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL, representado pelo seu Presidente, Marcelo Beltrão Siqueira, torna pública a edição da PORTARIA Nº 08, de 03 de maio de 2021 em que “Nomeia Jose Leonardo Bomfim dos Santos, inscrito no CPF/MF sob o nº 090.773.904-05 para exercer o cargo em comissão de Assessor Setorial. ” Maceió-AL, 03 de maio de 2021. Presidente: MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 09/2021

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL, representado pelo seu Presidente, Marcelo Beltrão Siqueira, torna pública a edição da PORTARIA Nº 09, de 03 de maio de 2021 em que “Nomeia Paulo Maia de Souza Valente, inscrito no CPF/MF sob o nº 524.758.404-04 para exercer o cargo em comissão de Coordenador. ” Maceió-AL, 03 de maio de 2021. Presidente: MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 10/2021

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL, representado pelo seu Presidente, Marcelo Beltrão Siqueira, torna pública a edição da PORTARIA Nº 10, de 07 de maio de 2021 em que “Exonera Frederico Ferreira Barbosa Filho, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.205.454-10 do cargo em comissão de Procurador. ” Maceió-AL, 07 de maio de 2021. Presidente: MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA.



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO
ESTADO DE ALAGOAS**

Endereço Sub Sede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca.
Maceió/AL. CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067 / 68.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

HOMOLOGO o presente de Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos, para que surta seus efeitos legais e jurídicos constante do presente processo administrativo de nº **1061/2021**, para indenização de empresa especializada em fornecimento de software de compras e gestão, no valor global de R\$ 47.385,00 (quarenta e sete mil, trezentos e oitenta e cinco reais), junto a empresa

Em razão do Parecer Jurídico, opinando favoravelmente ao pagamento da empresa acima informada e encontrando-se o processo regulamente instruído na forma da Lei, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de reconhecimento de débito, indenização e quitação de créditos, pois, autorizado o pagamento.

Sem mais para o momento, reitero meus votos de estima e aguardo possível deferimento ao tempo que me coloco a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos

Publique-se na forma da lei

Maceió AL, 14 de abril de 2021.

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
Presidente do CONISUL

Subsede: Avenida Paulo Falcão, Nº1.143 – Jatiúca - Maceió/AL - CEP: 57036-390
Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068
www.conisul.com.br



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO
ESTADO DE ALAGOAS**

Endereço Sub Sede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca.
Maceió/AL. CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067 / 68.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

**EDITAL
DE
PUBLICAÇÃO**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL, representado pelo seu Presidente, o Sr. Marcelo Beltrão Siqueira, torna público a celebração do **Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos**, processo de nº **0001061/2021**, com a empresa EXCELENCE DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA LTDA no valor **global de R\$ 47.385,00** (quarenta e sete mil, trezentos e oitenta e cinco reais), referente contratação de empresa para fornecimento de **licença de uso de software de compras e gestão de contratos**.

O presente Edital deverá ser afixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados.

Maceió/AL, 14 de abril de 2021.

Marcelo Beltrão Siqueira
Presidente do CONISUL

Subsede: Avenida Paulo Falcão, Nº1.143 – Jatiúca - Maceió/AL - CEP: 57036-390
Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068
www.conisul.com.br

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 49/2020

INSTRUMENTO: 1 TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 49/2020. CONTRATANTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS – CONISUL, CNPJ/MF nº 18.538.208/0001-24, e o Município: MAJOR IZIDORO, CNPJ nº 12.228.904/0001-58. OBJETO: regulamentação da cooperação entre os partícipes, visando a inclusão das ações da META 03 do convênio originário (que prevê a realização da gestão da rede credenciada de serviços de saúde para os municípios integrantes do CONISUL), em favor do município CONVENIADO, na forma definida no Plano de Trabalho anexado. VIGÊNCIA: a partir de 20/04/2021.